



CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CTRN/UFCG Nº 08, de 21 de março de 2016

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, curso de Engenharia Civil, a fim de suprir necessidades do curso de graduação em Engenharia Civil, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas de 28 de março a 01 de abril de 2016, de segunda a sexta-feira, de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campus Campina Grande, Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco CM, Térreo, CEP 58429-900. Fone (83) 2101-1153.

2. DAS PROVAS:

2.1. As provas serão realizadas no período de 14 a 15 de abril de 2016, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática peso 6 (seis) e exame de títulos peso 4 (quatro). Todas as provas serão realizadas no Bloco CM, sala do Auditório.

2.2 O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campus Campina Grande, em sessão pública, sendo necessária a presença dos candidatos.

2.3 Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

3.1. Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil no cargo de Professor Substituto Assistente, nível 1, em regime T-40. A área de conhecimento objeto do processo seletivo, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas estão especificados na tabela abaixo.

Tabela 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Engenharia Civil	Sistema Estruturais e Construção Civil	T - 40	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil	01	Assistente

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e do Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.2. Diploma de Graduação e Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso em Engenharia Civil;

4.3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

4.4. Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);

4.5. Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória (a documentação comprobatória deve ser autenticada e/ou apresentação dos originais no ato da inscrição);

4.6. Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);

4.7. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);

4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 01 de abril de 2016, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.9. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 30/03/2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil- UAEC do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais no dia 31/03/2016.

4.10.. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11. Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa.

5. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	28 de março a 01 de abril de 2016	08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
Deferimento das inscrições	04 de abril de 2016	08h
Recurso	05 e 06 de abril de 2016	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Homologação das inscrições	07 de abril de 2016	17h
Sorteio do ponto	08 de abril de 2016	08h
Realização da Prova Didática	14 de abril de 2016	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Exame de títulos	15 de abril de 2016	08h00 às 12h00
Resultado	15 de abril de 2016	17h

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

6.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula.

6.3 De acordo com a Lei ° 8.745, artigo 9°, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

6.4 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

6.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

6.6 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do CTRN/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contato: (83) 2101-1153.

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

Campina Grande - PB, ___ de março de 2016

Prof. Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues
Diretor do CTRN

ANEXO I
DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga, em regime de Trabalho T-40, objeto do Edital CTRN/UFCG Nº 08/2016 de 21 de março de 2016.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2016

Assinatura do candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO

CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que nos últimos 24
meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2016

Assinatura do candidato

ANEXO III

Sr(a). Coordenador(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil

Eu, _____

residente a _____, Bairro

_____, Fone: _____, E-mail:

_____ venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar I, na área

de Engenharia Civil, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº

08/2016, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de

Campina Grande – Campus Campina Grande – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Campina Grande - PB, ____/____/ 2016

Assinatura do Requerente

EDITAL Nº 08/2016

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de ENGENHARIA CIVIL
DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS.

Eu, _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, residente à
_____, nº _____,
Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF:
_____, Telefone residencial (____)_____ e telefone celular
(____)_____, E-mail:

_____ portador da Carteira de
Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF
nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro
de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para
contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº 08/2016, publicado no
Diário Oficial da União do dia /03/2016, seção , página , para concorrer a uma vaga na
área de Sistemas Estruturais e Construção Civil. Para tanto, declaro estar inscrito no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o
Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a
condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido
(família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando
são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente
de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no
parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2016.

ANEXO IV

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. José Bezerra da Silva	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Milton Bezerra das Chagas Filho	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Marcos Antônio de S. Simplicio	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Erinaldo Hilário Cavalcante	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. Adriano E. de F. Lopes Lucena	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. Ademir Montes Ferreira	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Estado Plano de Tensões
2. Flexão Composta
3. Deformações em Estruturas Isostáticas
4. Linhas de Influências em Estruturas Isostáticas
5. Métodos das Forças
6. Execução e Custos de obras em Concreto Armado